

6. BENEFÍCIOS E FIDELIDADE: caso sejam ofertados benefícios, a PRESTADORA poderá fidelizar o cliente pelo período e condições que serão estipulados no CONTRATO DE PERMANÊNCIA.

Tianguá/CE, 20 de setembro de 2019.

Declaro que todas as informações constantes neste Termo de Adesão e no(s) contrato(s) foram lidas, entendidas e estão corretas, concordando com todas as cláusulas de ambos os documentos.

(nome do cliente)

TESTEMUNHAS:

(nome completo e CPF)

(nome do cliente e CPF)

MODELO